

ų÷,

## FONTAINE INTERNATIONAL DO BRASIL S.A.

NIRE 35300486005 CNPJ/MF no. 01.534.587/0001-81

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2016

DATA, HORA e LOCAL: No dia 28 de março de 2016, às 12:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rua São Roque, no. 1215 a 1285, galpão 2B, Vila Japão, CEP 08599-020.

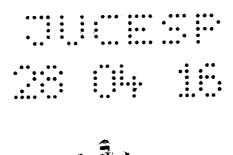
**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocação dispensada em função da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei no. 6.404/76 (a "LSA").

MESA: Presidente: Ronaldo Tirico Linero; e Secretário: Lino Biselli.

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES**: A totalidade dos acionistas aprovou, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

- (a). que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, conforme faculta o §1º do art. 130 da LSA:
- (b). a reeleição dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 1 (um) ano contado da presente data: (i). Ronaldo Tirico Linero, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 19.103.473-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 139.220.578-61, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Serro Largo, no. 67 - apto. 81, Vila Regente Feijó, CEP 03335-000, para o cargo de presidente do Conselho de Administração; (ii). Lino Biselli, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 6.513.826-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 041.566.208-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bom Pastor, no. 739, Ipiranga, CEP 04203-000, para o cargo de Conselheiro de Administração; e (iii). João Marcelo França e Leite Eboli, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG no. 096652250 SPC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o no. 011.886.877-27, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua Dr. Nilo Peçanha, no.s 1.452/.1501, Bairro Boa Vista, CEP 91330-000, para o cargo de Conselheiro de Administração. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse a serem lavrados em livro próprio, cujas cópias integram a presente ata como Anexo I, por meio dos quais declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.





Encerramento: Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lavrada em livro próprio, lida e assinada.

ASSINATURAS: Mesa: (a). Presidente: Ronaldo Tirico Linero; e (b). Secretário: Lino Biselli. Acionista: (c). RL-LB Participações S.A., nesta ato representada por Ronaldo Tirico Linero e Lino Biselli, acima qualificados, (d). Europeças Participações S.A., neste ato representada por João Marcelo França e Leite Eboli, acima qualificado, e Clóvis Benoni Meurer, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG no. 1013827512 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o no. 107.664.720-00, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida João Obino, no. 472 – apto. 1301, Bairro Petrópolis, CEP 90470-150.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Itaquaguecetuba, 28 de março de 2016.

RONALDO TIRICO/LINERO

Presidenté

Acionistas:

RL-LB PARTICIPAÇÕES S.A.
p. Ronaldo Tirico Linero e Line Biselli

Diretores

LINO BISELL Secretário

EUROPEÇAS PARTICIPAÇÕES S.A. p. João Marcelo França e Leite Eboli e Clóvis Benoni Meurer∖

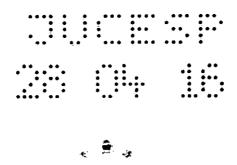
Diretor Presidente-e-Diretor





ANEXO I

Termos de Posse



#### **TERMO DE POSSE**

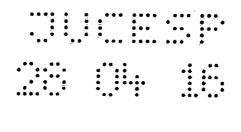
Neste ato, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016, em conformidade com o artigo 149 da Lei no. 6.404/76 (a "LSA"), RONALDO TIRICO LINERO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 19.103.473-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 139.220.578-61, fica investido no cargo de Presidente do Conselho de Administração da FONTAINE INTERNATIONAL DO BRASIL S.A., com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rua São Roque, no. 1215 a 1285, galpão 2B, Vila Japão, CEP 08599-020, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.534.587/0001-81 (a "Companhia"), tendo a sua eleição sido aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta mesma data, com mandato de 1 (um) ano a partir da data de sua eleição, conforme assinatura que segue abaixo.

Nos termos dos artigos 147, §1º, e 149 da LSA, RONALDO TIRICO LINERO:

- 1. declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e
- 2. indica como domicílio, para fins de recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o seguinte endereço: Rua Barão do Serro Largo, no. 67 apto. 81, Vila Regente Feijó, CEP 03335-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Itaquaquecetuba, 28 de marco de 2016.

RONALDO TIRICO LINERO



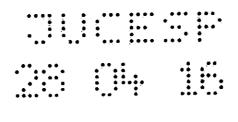
### **TERMO DE POSSE**

Neste ato, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016, em conformidade com o artigo 149 da Lei no. 6.404/76 (a "LSA"), LINO BISELLI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG no. 6.513.826-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o no. 041.566.208-75, fica investido no cargo de Conselheiro de Administração da FONTAINE INTERNATIONAL DO BRASIL S.A., com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rua São Roque, no. 1215 a 1285, galpão 2B, Vila Japão, CEP 08599-020, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.534.587/0001-81 (a "Companhia"), tendo a sua eleição sido aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta mesma data, com mandato de 1 (um) ano a partir da data de sua eleição, conforme assinatura que segue abaixo.

Nos termos dos artigos 147, §1º, e 149 da LSA, LINO BISELLI:

- 1. declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e
- 2. indica como domicílio, para fins de recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o seguinte endereço: Rua Bom Pastor, no. 739, Ipiranga, CEP 04203-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Itaquaquecetuba, 28 de março de 2016.



#### TERMO DE POSSE

Neste ato, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016, em conformidade com o artigo 149 da Lei no. 6.404/76 (a "LSA"), JOÃO MARCELO FRANÇA E LEITE EBOLI, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG no. 096652250 SPC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o no. 011.886.877-27, fica investido no cargo de Conselheiro de Administração da FONTAINE INTERNATIONAL DO BRASIL S.A., com sede na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, na Rua São Roque, no. 1215 a 1285, galpão 2B, Vila Japão, CEP 08599-020, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 01.534.587/0001-81 (a "Companhia"), tendo a sua eleição sido aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada nesta mesma data, com mandato de 1 (um) ano a partir da data de sua eleição, conforme assinatura que segue abaixo.

Nos termos dos artigos 147, §1º, e 149 da LSA, **JOÃO MARCELO FRANÇA E LEITE EBOLI**:

- 1. declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por qualquer crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e
- 2. indica como domicílio, para fins de recebimento de citações e intimações em eventuais processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o seguinte endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha, no.s 1.452/.1501, Bairro Boa Vista, CEP 91330-000, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Itaquaquecetuba, 28 de março de 2016.

JOÃO MARCELO FRANÇA E LEITE EBOLI